



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

---

**LEI N° 808, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320/64, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n° 800/2013, de 06 de dezembro de 2013, Crédito Suplementar Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao custeio de despesas da Prefeitura Municipal, por meio das dotações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no decreto de Abertura do Crédito Suplementar Especial, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014.

  
**Allan Kardec Bezerra da Silva**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**ANEXO I**

DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

**PREFEITURA**

ÓRGÃO: 6000 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte  
UNIDADE: 6003 – Secretaria de Educação – Recurso de Convênios

Funcional Programática	Atividade	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
12.365.1210 Desenvolvimento da Educação Infantil	1.1012	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Educação Infantil	4.4.9.0.52 Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências do FNDE	192.480,00
12.365.1210 Desenvolvimento da Educação Infantil	2.1038	Manutenção das ações da Educação Infantil	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	Outras Transferências do FNDE	107.520,00

  
**Allan Kardec Bezerra da Silva**  
Prefeito